

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei № 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 561 DE 16 DENOVEMBRODE 2023

"Designa profissionais para compor Comissão de Ética de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Negrinho/SC"

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso das competências que lhe conferem a Lei nº 5.905/73, combinado com o Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren/SC 073/2021 e homologado pela Decisão Cofen nº 008/2022;

Considerando o parecer aprovado na 201ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética do Coren-SC (CEC);

Considerando o deliberado na 627ª Reunião Ordinária de Plenária do Coren-SC:

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo nominados, para compor a Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) da Secretaria da Saúde, situada no município de Rio Negrinho/SC, para desenvolver suas atividades no período de 23 de novembro de 2023 a 22 de novembro de 2026.

Art. 2º - A Comissão será composta nos moldes a seguir:

Membros Efetivos:

Nome	Nível profissional	Coren/SC
01 Beatriz Mroginski	Enfermeira	60.532
02 Rayssa Anara Ruda	Técnica de Enfermagem	749.484
03 Cleide Aparecida de Melo	Auxiliar de Enfermagem	468.226

Membros Suplentes:

Nome	Nível profissional	Coren/SC
01 Geovane Pereira da Silva	Enfermeira	484.991
02 Josias Weber Velozo	Técnico de Enfermagem	493.304
03 Ivanez Maria de Mattia	Auxiliar de Enfermagem	490.026





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei № 5.905/73

Art. 3º - Designar a Enfermeira Beatriz Mroginski para assumir o cargo de Presidente da CEE e, como Secretária, a Técnica de Enfermagem Rayssa Anara Ruda

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis/SC, 16 de novembro de 2023.

Maristela Assumpção de Azevedo Coren-SC nº 33.234-ENF

Presidente

Sandra Regina da Costa Coren-SC nº 39.248-ENF Secretária